

CÓDIGO DE ÉTICA

Manual de
conduta para
equipe e
parceiros



TURISMO 360
consultoria

15
anos

MANIFESTO

Mais do que uma atividade de lazer, o turismo é um importante motor de desenvolvimento social, que estimula a geração e distribuição de renda, muitas vezes, em destinos distantes dos principais pólos econômicos dos países.

Por isso, acreditamos no poder do turismo de transformar positivamente a realidade de inúmeros territórios do Brasil afora a partir da valorização das pessoas, da natureza, do conhecimento, da criatividade e das identidades locais. Para que isso seja possível, a experiência turística, que inspira e ressignifica a vida de tantos viajantes, precisa ser tão boa para as comunidades visitadas, quanto para os turistas que estão visitando.

A partir dessa crença, apostamos na construção de um modelo de turismo inclusivo, empático e sustentável, capaz de proteger a natureza que torna as vivências turísticas tão encantadoras e potentes.



TURISMO 360
consultoria

15
anos

INTRODUÇÃO

A Turismo 360 Consultoria é uma empresa comprometida com o desenvolvimento sustentável do turismo no Brasil. Acreditamos no poder do turismo de transformar positivamente a realidade de inúmeros territórios a partir da valorização das pessoas, da natureza, do conhecimento, da criatividade e das identidades locais. Para que isso seja possível, a experiência turística, que inspira e ressignifica a vida de tantos viajantes, precisa ser tão boa para as comunidades visitadas, quanto para os turistas que estão visitando.

Este Código de Ética reflete os princípios que orientam nossa atuação, assegurando que todas as nossas relações – com clientes, parceiros, comunidades e colaboradores – sejam baseadas na integridade, no respeito e na responsabilidade socioambiental. Buscamos sempre construir pontes entre o setor público, empreendedores e comunidades locais, promovendo um turismo que gere impacto positivo e duradouro.



TURISMO 360
consultoria

A QUEM SE DESTINA

A todas as pessoas, empresas e instituições que, de alguma forma, possuam vínculo com a empresa, mesmo que não trabalhem diretamente na Turismo 360 Consultoria, como pessoas e empresas fornecedoras, parceiras ou clientes.

NOSSA MISSÃO

Ajudamos a transformar a realidade social, econômica e ambiental dos territórios onde atuamos, a partir de soluções para o turismo baseadas na coletividade, qualidade técnica e inovação.



TURISMO 360
consultoria

NOSSOS VALORES

- + Empatia nas relações
- + Soluções efetivas
- + Potencial do turismo
- + Inovação
- + Transparência
- + Qualidade técnica
- + Negócios criativos
- + Protagonismo das comunidades
- + Disseminação do conhecimento



TURISMO 360
consultoria

Compromissos com o ambiente de trabalho



TURISMO 360
consultoria

1. Diversidade e respeito

Valorizamos as pessoas em sua diversidade, respeitando suas individualidades e incentivando a troca de ideias para promover a integração entre diferentes perspectivas.

Acreditamos em um ambiente colaborativo, inclusivo e equitativo, onde todos possam se expressar e contribuir.

Não toleramos qualquer forma de discriminação, reafirmando nosso compromisso com o respeito, a empatia e a igualdade.

Desde sua fundação, a Turismo 360 é formada, majoritariamente, por mulheres e temos o compromisso de manter um ambiente diverso e convidativo para qualquer representante de grupos fragilizados.

Condutas esperadas:

- Tratamento cordial, respeitoso e transparente;
- Observância dos procedimentos estabelecidos;
- Atuação colaborativa;
- Incentivo ao diálogo;
- Incentivo ao feedback;
- Incentivo e respeito à diversidade da equipe (gênero, raça, situação socioeconômica, pensamentos).

Condutas não toleradas:

- Usar da função ou cargo para favorecer, prejudicar ou desrespeitar qualquer pessoa;
- Adotar qualquer tipo de conduta discriminatória (gênero, raça, cor, opinião política, orientação sexual ou de gênero, idade, religião, incapacidades físicas ou intelectuais, situação socioeconômica, pensamentos, portadores de síndromes ou imunodeficiência);
- Censurar ou reprimir a livre manifestação de pensamentos de colaboradores;
- Manter uma postura de resistência ao feedback;
- Usar palavras ofensivas e formas hostis de se dirigir às pessoas;
- Pré-julgamentos relacionados a qualquer aspecto que possa influenciar ou induzir a uma percepção equivocada sobre os indivíduos, suas decisões, preferências ou comportamentos.



2. Integridade e confidencialidade das informações

Todos os colaboradores devem agir com integridade, assumindo responsabilidade por suas ações e cumprindo rigorosamente as normas e procedimentos internos da empresa.

As informações relacionadas ao funcionamento da empresa e à execução de seus projetos são confidenciais e devem ser protegidas. Seu compartilhamento com terceiros só é permitido mediante autorização expressa, garantindo a segurança e a transparência em todas as nossas operações.

A empresa mantém controles financeiros internos por meio de planilhas integradas dos projetos e plataforma de gestão financeira e de projetos.

As planilhas e plataforma são revisadas e validadas mensalmente pelos coordenadores de projetos, a liderança administrativa e liderança estratégica da empresa. Os registros financeiros consolidados são compartilhados, discutidos e validados anualmente nas reuniões de planejamento estratégico com a participação de toda a equipe.

Condutas esperadas:

- Agir em observância ao previsto neste Código, à legislação vigente e aos procedimentos internos da empresa;
- Cumprir com as funções e responsabilidades estabelecidas;
- Zelo, cuidado e precaução na coleta, tratamento, organização e armazenamento de qualquer dado ou informação, cujo acesso inadequado possa prejudicar colegas, parceiros, clientes, fornecedores e beneficiários (diretos ou indiretos);
- Comunicar imediatamente aos responsáveis quando da identificação de erros em processos ou informações imprecisas.

Condutas não toleradas:

- Deixar de realizar cadastros e eventuais controles previstos nos procedimentos internos da empresa;
- Omitir ou alterar informações relevantes para a tomada de decisões;
- Compartilhar com terceiros informações não autorizadas;
- Negligência no armazenamento ou compartilhamento de dados pessoais ou sensíveis.



3. Conflito de interesses

A Turismo 360 Consultoria preza pela transparência e pela imparcialidade em todas as suas relações.

Um conflito de interesses ocorre quando interesses pessoais, financeiros ou profissionais de um colaborador ou parceiro podem influenciar, ou aparentar influenciar, sua capacidade de tomar decisões alinhadas aos objetivos e valores da empresa.

Para garantir a integridade de nossas operações, é essencial que todos os envolvidos ajam com ética e comuniquem qualquer situação que possa comprometer sua imparcialidade.

Condutas esperadas:

- Agir sempre no melhor interesse da empresa, evitando situações que possam comprometer sua imparcialidade;
- Informar imediatamente a liderança caso exista algum conflito entre interesses pessoais e profissionais;
- Renunciar a qualquer decisão que possa entrar em conflito com os melhores interesses da empresa, transferindo a decisão para pessoas, cuja conduta esperada seja imparcial e isenta.

Condutas não toleradas:

- Favorecer interesses pessoais ou de terceiros em detrimento da empresa;
- Uso indevido de informações privilegiadas ou confidenciais para benefício próprio ou de terceiros;
- Manter uma postura de resistência à adaptação a novas formas de trabalho e tecnologias que poderiam melhorar o desempenho da equipe ou a qualidade do serviço oferecido;
- Privilegiar escolhas que não são compatíveis com os objetivos organizacionais e estratégicos da empresa;
- Tomar decisões que possam comprometer a imparcialidade dos negócios.



4. Comissionamento de colaboradores e parceiros

A Turismo 360 poderá estabelecer políticas de comissionamento de colaboradores e parceiros, conforme critérios e procedimentos internos definidos e aprovados pelos sócios.

Tal prática deverá estar alinhada aos princípios da transparência, da integridade e da responsabilidade que orientam este código, não podendo, em nenhuma hipótese, configurar vantagem indevida, favorecimento ou tentativa de influência sobre decisões de clientes, parceiros ou agentes públicos.

O comissionamento deverá observar rigorosamente a legislação vigente, especialmente nas relações que envolvam o poder público, preservando a reputação e a imparcialidade da empresa.

Condutas esperadas:

- Formalizar previamente os critérios, percentuais e condições de comissionamento;
- Comunicar à liderança qualquer situação que possa caracterizar conflito de interesses;
- Observar período de quarentena de 24 (vinte e quatro) meses para pessoas que tenham mantido vínculo funcional com cliente público da empresa.

Condutas não toleradas:

- Realizar pagamento de comissão a servidores públicos, empregados públicos ou ocupantes de cargo comissionado;
- Comissionar pessoas que tenham exercido função pública vinculada a cliente público da empresa nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;
- Comissionar pessoas que tenham participado, direta ou indiretamente, de processo de contratação da empresa no âmbito do poder público nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;
- Utilizar comissionamento como forma de obtenção de favorecimento indevido ou influência sobre decisões administrativas;
- Omitir ou distorcer informações relacionadas a acordos de comissionamento.



Compromissos
com o clientes,
comunidades,
parceiros e
fornecedores



TURISMO 360
consultoria

1. Relacionamento com clientes e parceiros

Valorizamos relações baseadas na transparência, na ética e no respeito mútuo.

Nosso compromisso é oferecer um atendimento de qualidade, estabelecendo expectativas realistas e comunicando de forma clara e honesta nossos serviços, metodologias e impactos.

Buscamos construir parcerias sólidas e duradouras, alinhadas aos nossos valores e à nossa missão de promover um turismo sustentável e inclusivo. Para isso, mantemos um diálogo aberto e responsável com clientes e parceiros garantindo que todas as interações sejam pautadas na confiança e na integridade.

Condutas esperadas:

- Agir com transparência, fornecendo informações claras e precisas sobre serviços, metodologias e impactos;
- Buscar soluções criativas e eficientes;
- Aplicar metodologias personalizadas para gerar impacto positivo e duradouro;
- Manter um atendimento respeitoso, ágil e eficiente, priorizando a satisfação e a confiança;
- Cumprir acordos e prazos estabelecidos, garantindo comprometimento e profissionalismo em todas as interações.

Condutas não toleradas:

- Omissão ou distorção de informações que possam induzir clientes e parceiros a decisões equivocadas;
- Ofensas ou comportamentos hostis que possam ofender a honra e a dignidade das pessoas;
- Oferta de qualquer tipo de benefícios (direto, indireto, pecuniário ou de qualquer outra espécie) não previsto com o intuito de influenciar qualquer decisão dos clientes, parceiros e beneficiários;
- Qualquer forma de discriminação, preconceito ou comportamento desrespeitoso nas relações comerciais.



2. Relacionamento com o poder público

O relacionamento dos colaboradores da Turismo 360 com o poder público deve ser estritamente profissional, pautado pela retidão, transparência e tecnicidade.

Não toleramos atos de corrupção, ou qualquer espécie de pagamento e gratificação por parte dos colaboradores e parceiros nas interações com agentes públicos.

Condutas esperadas:

- Apresentar os serviços de forma transparente, sem promessas de vantagens;
- Manter uma postura ética e transparente em todas as interações com agentes públicos, com respeito às leis e regulamentos;
- Cumprir rigorosamente os procedimentos legais e regulatórios estabelecidos para interações com o poder público;
- Realizar todas as entregas pactuadas e/ou registrar formalmente qualquer alteração nas entregas pactuadas que possam levantar dúvidas ou suspeitas sobre o efetivo cumprimento dos contratos e a qualidade dos serviços;
- Reportar imediatamente qualquer tentativa de suborno, corrupção ou conduta inadequada por parte de agentes públicos ou de outros colaboradores;
- Agir de maneira técnica e imparcial, sem juízo de valor frente a disputas político-partidárias em territórios de atuação.

Condutas não toleradas:

- Oferecer ou aceitar pagamentos, presentes, ou qualquer forma de gratificação de ou para agentes públicos, direta ou indiretamente;
- Omissão de informações ou distorção de dados fornecidos ao poder público com o intuito de obter benefícios pessoais ou para a empresa;
- Envolver-se em qualquer prática de corrupção ou comportamento ilegal no relacionamento com entidades governamentais;
- Fazer promessas de favores pessoais, financeiros ou qualquer outro tipo de benefício em troca de apoio ou decisões favoráveis por parte de agentes públicos;
- Oferecer espaço ou estimular discurso político-partidário por parte de agentes públicos nos projetos, especialmente em época de eleições municipais, estadual ou nacional.



3. Relacionamento com fornecedores

Buscamos estabelecer parcerias com fornecedores que compartilhem nossos valores de ética, transparência e responsabilidade.

Reconhecemos que a qualidade dos serviços prestados está diretamente ligada à escolha de profissionais e empresas alinhados com nossa missão e compromisso com o turismo sustentável e inclusivo. Assim, prezamos por relações baseadas no respeito mútuo, na clareza contratual e na valorização do trabalho justo e bem executado.

Nosso compromisso é conduzir negociações de forma íntegra e profissional, garantindo que as parcerias sejam vantajosas para ambas as partes e contribuam para a excelência de nossos serviços.

Condutas esperadas:

- Estabelecer contratos claros e justos, definindo prazos, responsabilidades e formas de pagamento transparentes;
- Manter um relacionamento profissional e respeitoso, garantindo uma comunicação eficiente e objetiva;
- Priorizar, sempre que possível, fornecedores com atuação nos destinos trabalhados e gastos locais;
- Incentivar práticas sustentáveis e responsáveis na prestação de serviços e fornecimento de produtos.

Condutas não toleradas:

- Tratamento desrespeitoso ou abusivo com fornecedores e prestadores de serviço;
- Falta de transparência nas negociações ou omissão de informações relevantes para a execução do serviço;
- Favorecimento indevido ou contratação baseada em interesses pessoais em detrimento da qualidade e idoneidade;
- Ofensas ou comportamentos hostis que possam ofender a honra e a dignidade das pessoas;
- Oferta de qualquer tipo de benefício (direto, indireto, pecuniário ou de qualquer outra espécie) não previsto com o intuito de influenciar qualquer decisão dos fornecedores.



4. Respeito às comunidades locais

Nosso compromisso é atuar de forma responsável, promovendo um turismo que gere benefícios reais para os moradores, respeite suas culturas, tradições e modos de vida, e contribua para o desenvolvimento sustentável das regiões.

Condutas esperadas:

- Manter um diálogo aberto e respeitoso com moradores, ouvindo suas necessidades e considerando seu protagonismo no desenvolvimento do turismo;
- Estimular processos participativos na tomada de decisões;
- Apoiar iniciativas locais, priorizando a contratação de serviços, produtos e mão de obra das comunidades envolvidas;
- Priorizar a aquisição de produtos locais para a realização das atividades nos territórios;
- Contribuir para a conscientização de turistas e parceiros sobre a importância do respeito e da valorização das comunidades visitadas.

Condutas não toleradas:

- Desrespeito a crenças, costumes, tradições ou qualquer comportamento que possa ofender os moradores;
- Impor a forma de pensar e/ou agir a comunidade;
- Desrespeitar ou desvalorizar os saberes e as culturas locais, ignorando o seu potencial educativo e transformador;
- Agir sem o consentimento como visitas a áreas privadas, fotografias de moradores ou uso de elementos culturais sem a devida permissão;
- Maus tratos ou desrespeito a qualquer animal, doméstico ou selvagem;
- Danificar patrimônio alheio, público ou privado, incluindo construções, objetos, vegetação ou qualquer elemento com valor sentimental ou pecuniário das comunidades.



Compromissos com o meio ambiente



TURISMO 360
consultoria

1. Incentivo às práticas sustentáveis

Nosso compromisso é atuar de maneira consciente e responsável, promovendo práticas que minimizem os impactos ambientais e incentivem a preservação dos recursos naturais.

Condutas esperadas:

- Reduzir o uso e consumo de plástico nas viagens de campo;
- Priorizar viagens terrestres para destinos até 350 km da origem;
- Utilizar etanol como combustível nos carros das viagens de campo;
- Priorizar o recebimento de material digital durante as participações em eventos;
- Estimular parceiros, clientes e fornecedores a adotar práticas sustentáveis;
- Priorizar reuniões e treinamentos online.

Condutas não toleradas:

- Qualquer ato de degradação ambiental, como o desperdício de recursos naturais, poluição ou descarte inadequado de resíduos;
- Práticas que não respeitem as normas ambientais locais ou globais, colocando em risco a integridade dos ambientes naturais;
- Incentivo a atividades turísticas que promovam o consumo excessivo de recursos ou que não sigam padrões de sustentabilidade.

Compromissos com o conhecimento



TURISMO 360
consultoria

1. Disseminação do conhecimento

Nosso compromisso é promover o acesso ao conhecimento de maneira inclusiva, valorizando a troca de saberes e incentivando a capacitação contínua.

Condutas esperadas:

- Promover a troca de experiências entre colaboradores;
- Convidar parceiros para escrever ou falar sobre tópicos centrais;
- Manter uma postura aberta ao aprendizado e aprimoramento constante;
- Compartilhar fontes de conhecimento.

Condutas não toleradas:

- Negligenciar a educação e o treinamento de colaboradores;
- Ignorar a importância da atualização constante das informações e práticas dentro da organização, resultando em desinformação ou métodos obsoletos;
- Negar acesso a documentos e informações públicas, sejam eles objeto das ações da empresa ou de outras fontes;
- Desconsiderar as necessidades de capacitação de novos colaboradores.



Ferramentas para aplicação do
Código de Ética



TURISMO 360
consultoria

O presente código de ética estará disponível no sistema interno de gestão e no site da Turismo 360 Consultoria, sendo entregue a todos os colaboradores e parceiros junto com as orientações gerais de conduta.

Qualquer suspeita de desvio de conduta que possa comprometer o pleno cumprimento desse código de ética ou da legislação deverá ser reportado à liderança imediata, cujo compromisso é levar para a pauta de discussão do comitê de sócios.

A governança deverá proporcionar as melhores condições para realizar uma apuração isenta e responsável dos fatos e é a única instância interna responsável por estabelecer sanções e penalidades que sejam proporcionais à sua gravidade e à recorrência.

Denúncias anônimas podem ser feitas pelo canal de comunicação institucional por meio do endereço de e-mail: contato@t360consultoria.com ou por mensagem de whatsapp no telefone institucional: (31) 9 9623-8745



TURISMO 360
consultoria

15
anos

Contribuindo com o futuro do
turismo, projeto por projeto